



1 Impostos

(1) Vida Diária e Impostos

Os residentes no Japão por período superior a 1 ano, mesmo os de nacionalidade estrangeira, são obrigados a recolher impostos da mesma forma que os cidadãos japoneses caso recebam uma renda fixa (receita). Vamos primeiro entender a estrutura tributária japonesa.

(2) Tipos de Impostos

De forma geral, os impostos no Japão são divididos em impostos nacionais, a serem recolhidos ao tesouro nacional, e impostos regionais, a serem recolhidos ao tesouro de Tóquio, províncias, distritos, municípios, e demais regiões administrativas. O imposto mais representativo entre os impostos nacionais é o imposto de renda. Como exemplos de impostos regionais podemos citar o imposto residencial e o imposto sobre a propriedade de veículos automotores. Tanto os impostos nacionais como os regionais são divididos em impostos diretos e indiretos. O imposto de renda e o imposto residencial são impostos diretos, enquanto que o imposto sobre consumo é um imposto indireto.

		Impostos Diretos	Impostos Indiretos
Impostos Nacionais		I Imposto de renda pessoa física, imposto de renda pessoa jurídica, imposto sobre transmissão de bens e direitos, imposto sobre doações, etc.	Imposto sobre consumo, imposto sobre bebidas alcoólicas, imposto sobre o tabaco, impostos alfandegários, imposto do selo, etc.
Impostos regionais	Impostos de Tóquio, províncias e distritos	Imposto de residente de Tóquio, províncias e distritos, imposto sobre operações, imposto sobre a propriedade de veículos automotores	Imposto de consumo regional, imposto sobre o tabaco de províncias e distritos, exceto Tóquio, imposto sobre utilização de campos de golfe, etc.
	Impostos municipais, distritais e outros	Imposto residencial municipal, distrital e outros, imposto sobre ativos fixos, imposto sobre veículos automotores leves	Imposto sobre o tabaco municipal, distrital e outros, imposto sobre banhos públicos, etc.



2 Impostos Nacionais

Denomina-se imposto nacional todo e qualquer imposto recolhido ao tesouro nacional, como por exemplo imposto de renda e imposto sobre consumo.

2-1 Imposto de renda

(1) Definição

O imposto de renda incide sobre toda a renda auferida de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, devendo ser declarada entre 16 de fevereiro e 15 de março do ano subsequente (refira-se a (2) [Declaração anual de rendimentos](#)). Contudo, a alíquota do imposto e o escopo da tributação diferem para estrangeiros residentes e para os não residentes.

● Residentes e Não residentes

“Residente” refere-se a todo indivíduo domiciliado no Japão ou que tenha residido no país por 1 ano ou mais consecutivo até o momento. Em princípio, os residentes são tributados com alíquota idêntica aos japoneses de forma geral, em função da renda.

“Não residente” refere-se a todo indivíduo que não seja residente. No caso de não residentes, em princípio incide alíquota de 20% sobre a renda auferida.

● Forma de recolhimento (declaração anual de rendimentos e recolhimento na fonte)

Os indivíduos que exercem algum trabalho devem calcular por si o valor das receitas auferidas, das despesas necessárias, valor do imposto, etc., efetuando diretamente declaração à delegacia da receita. A isso se denomina “declaração anual de rendimentos”.

No caso de funcionários de empresas e outros indivíduos recebendo salário e gratificações de empresas (assalariados), não há necessidade de efetuar a declaração anual de rendimentos. A empresa efetua o recolhimento mensal debitando o valor do imposto de renda automaticamente do salário, concluindo o recolhimento do tributo. A isso denomina-se “recolhimento na fonte” .



2 Impostos Nacionais

(2) Declaração anual de rendimentos

● Definição

Os profissionais autônomos, agricultores e profissionais liberais deverão calcular o valor da renda definitiva recebida durante 1 ano, no período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, e o valor do imposto incidente sobre essa renda, mas os assalariados, na grande maioria dos casos, não precisam fazê-lo.

Contudo, mesmo os assalariados precisarão apresentar a declaração anual de rendimentos caso se enquadrem nos casos abaixo:

- Receita anual de salários acima de 20 milhões de ienes
- Caso tenha recebido salário de duas fontes pagadoras diferentes

Há casos em que é solicitada a apresentação de cópia da declaração anual de rendimentos por ocasião da renovação ou alteração do visto. Por isso, guarde com cuidado sua via da declaração.

* No caso de haver dependentes no país de origem, é possível se beneficiar de dedução por dependente. Caso o assalariado não esteja se beneficiando da dedução por dependentes, deverá efetuar a declaração anual de rendimentos para a restituição do imposto de renda

[Referência] Home page do “Canal Hamamatsu” da cidade de Hamamatsu

<https://www.city.hamamatsu.shizuoka.jp/hamaj/> (em japonês)

<https://www.city.hamamatsu.shizuoka.jp/hamapo/index.html> (em português)

<https://www.city.hamamatsu.shizuoka.jp/hamaeng/index.html> (em inglês)

Guia Multilíngüe de Informações Cotidianas



L Impostos

[Retorno ao início do L Impostos](#)

● O que é necessário para declarar?

Documentos necessários	Onde entregar a declaração	Prazo de entrega	Tarifas
1 Formulário da Declaração Anual de Rendimentos (disponível nas delegacias da Receita) 2 Informe de rendimentos do ano precedente (Informe de recolhimentos na fonte e declaração de pagamentos) 3 Documento de identidade (cartão de permanência, certificado de residente permanente especial) 4 Documentos necessários à dedução por dependentes (Certidão de nascimento dos dependentes no país de origem, comprovante de remessa financeira de recursos para os dependentes, etc.) 5 Documentos necessários à dedução de prêmios de seguro (comprovante de dedução de seguros) 6 Carimbo pessoal ou assinatura Outros	Delegacias da Receita	16 de fevereiro a 15 de março do ano corrente	Gratuitas



Guia Multilíngüe de Informações Cotidianas



L Impostos

[Retorno ao início do L Impostos](#)

Formulário de Declaração Anual de Rendimentos A – Tabela 1

Amostra 平成 年分の所得税の確定申告書 A FA0012

<p>住所 (又は居所)</p> <p>平成 <input type="text"/> 年 1月 1日 の住所</p>	<p>フリガナ</p> <p>氏名</p> <p>性別 <small>世帯主の氏名</small></p> <p>男 <input type="checkbox"/> 女 <input type="checkbox"/></p> <p>生年月日 <input type="text"/></p> <p>電話番号 <input type="text"/></p> <p>〒 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/></p>
---	---

<p>収入金額等</p> <p>給与 ①</p> <p>公的年金等 ②</p> <p>雑所得 ③</p> <p>その他 ④</p> <p>配当 ⑤</p> <p>一時 ⑥</p>	<p>税</p> <p>課税される所得金額 (①-④) ⑦</p> <p>上の⑦に対する税額 ⑧</p> <p>配当控除 ⑨</p> <p>住宅借入金等特別控除 ⑩</p> <p>政党等寄付金特別控除 ⑪</p> <p>住宅耐震改修特別控除 ⑫</p> <p>差引所得税額 (⑧-⑩-⑪-⑫) ⑬</p> <p>災害減免額 ⑭</p> <p>外国税額控除 ⑮</p> <p>再差引所得税額 (⑬-⑭-⑮) ⑯</p> <p>定率減税額 ⑰</p> <p>源泉徴収税額 ⑱</p> <p>申告納税額 納める税金 ⑲</p> <p>⑲-⑳-㉑ 還付される税金 ㉒</p>
--	--

<p>所得金額</p> <p>給与 ①</p> <p>雑所得 ②</p> <p>配当 ③</p> <p>一時 ④</p> <p>合計 (①+②+③+④) ⑤</p>	<p>算</p> <p>社会保険料控除 ⑥</p> <p>小規模企業共済等掛金控除 ⑦</p> <p>生命保険料控除 ⑧</p> <p>損害保険料控除 ⑨</p> <p>寡婦・寡夫控除 ⑩</p> <p>勤労学生・障害者控除 ⑪</p> <p>配偶者控除 ⑫</p> <p>配偶者特別控除 ⑬</p> <p>扶養控除 ⑭</p> <p>基礎控除 ⑮</p> <p>⑮から⑱までの計 ⑯</p> <p>雑損控除 ⑰</p> <p>医療費控除 ⑱</p> <p>寄付金控除 ⑲</p> <p>合計 (⑯+⑰+⑱+⑲) ㉑</p>
---	---

<p>所得から差し引かれる金額</p> <p>社会保険料控除 ⑥</p> <p>小規模企業共済等掛金控除 ⑦</p> <p>生命保険料控除 ⑧</p> <p>損害保険料控除 ⑨</p> <p>寡婦・寡夫控除 ⑩</p> <p>勤労学生・障害者控除 ⑪</p> <p>配偶者控除 ⑫</p> <p>配偶者特別控除 ⑬</p> <p>扶養控除 ⑭</p> <p>基礎控除 ⑮</p> <p>⑮から⑱までの計 ⑯</p> <p>雑損控除 ⑰</p> <p>医療費控除 ⑱</p> <p>寄付金控除 ⑲</p> <p>合計 (⑯+⑰+⑱+⑲) ㉑</p>	<p>その他</p> <p>配偶者の合計所得金額 ㉓</p> <p>雑所得・一時所得の源泉徴収税額の合計額 ㉔</p> <p>未納付の源泉徴収税額 ㉕</p> <p>申告期限までに納付する金額 ㉖</p> <p>延納届出額 ㉗</p>
--	--

<p>送付される税金の所</p> <p><input type="checkbox"/> 普通徴収 <input type="checkbox"/> 特別徴収</p>	<p>銀行 口座 金融 組合 郵便 局</p> <p>〒 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/></p>	<p>本店・支店 本所・支所</p> <p>〒 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/></p>
---	--	---

区分	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
異動	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
管理	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
欄	納管	事務	住民	検査							

Fonte: Secretaria da Receita Nacional





2 Impostos Nacionais

(3) Imposto de renda na fonte e Informe de recolhimentos na fonte

Quando a empresa efetua o pagamento do salário, debita o valor correspondente ao imposto de renda e o recolhe ao tesouro nacional. O documento que comprova o valor total de salários recebidos e valor tributável sobre o qual foi recolhido imposto de renda na fonte pago entre 1º de janeiro e 31 de dezembro através de seu empregador é denominado Informe de Recolhimentos na Fonte. Esse Informe lhe será entregue diretamente por seu empregador em janeiro do ano subsequente ao recolhimento.

O Informe de Recolhimentos na Fonte é um documento de grande importância na comprovação de sua renda de salários e necessário por ocasião dos procedimentos de renovação de visto. Guarde-o com cuidado.

Guia Multilíngüe de Informações Cotidianas



L Impostos

[Retorno ao início do L Impostos](#)

Informe de Recolhimentos na Fonte de Renda de Salários

Amostra

平成18年分 給与所得の源泉徴収票

支払を受ける者	住所又は居所	氏名		(受給者番号)
				(フリガナ)
		名		(役職名)
種別	支払金額	給与所得控除後の金額	所得控除の額の合計額	源泉徴収税額
給料・賞与	内 千 円	千 円	千 円	内 千 円
控除対象配偶者の有無等	配偶者特別控除の額	扶養親族の数 (配偶者を除く)	障害者の数 (本人を除く)	社会保険料等の金額
有 無 従者 従無	千 円	特 定 老 人 人 従 人 内	特 別 其 他 人 人 内	生 命 保 険 料 の 控 除 額
				損 害 保 険 料 の 控 除 額
				住 宅 借 入 金 等 特 別 控 除 の 額
(摘要) 年固定率控除額 円		国民年金保険料等の金額 円		配偶者の合計所得 千 円
				個人年金保険料の金額 千 円
				長期損害保険料の金額 千 円
未成年者	乙 本人が障害者 特別 その他	寡 婦 特 別 一 般	寡 夫	勤 労 学 生
				死 亡 退 職
				災 害 者
				外 国 人
				中 途 就 職 退 職 年 月 日
				18
				受 給 者 生 年 月 日
				明 大 昭 平 年 月 日
支払者	住所(居所)又は所在地			
	氏名又は称	(電話)		

(受給者交付用) 01





2 Impostos Nacionais

(4) Ajuste de final de ano no imposto de renda

● Definição

É muito comum haver diferença entre o valor do imposto de renda a ser tributado sobre o valor total de rendimentos salariais pelo período de um ano e o valor do imposto recolhido na fonte sobre o salário mensal, etc. Neste caso, por ocasião do pagamento do último salário do ano, é efetuado o acerto de contas para maior ou menor do valor do imposto, que é denominado ajuste de final de ano no imposto de renda. Esse ajuste é efetuado pela empresa empregadora.

Se após o ajuste e até 31 de dezembro nascer um filho ou houver inscrição em seguros, até o dia 31 de janeiro do ano subsequente, é possível efetuar um reajuste ao ajuste de final de ano no imposto de renda.

● Restituição de imposto

Os contribuintes com rendimentos anuais reduzidos de trabalhos temporários e com altos gastos com tratamento médico ou com aumento do número de dependentes devido ao nascimento de filho, por exemplo, mesmo assalariado, poderá ter restituição de parte dos impostos pagos até os 5 anos anteriores. Para tanto, é necessário efetuar a declaração de rendimentos para a delegacia da receita.



2 Impostos Nacionais

2-2 Imposto de Consumo

O imposto de consumo incide sobre compras efetuadas em supermercados e todo outro tipo de produtos e serviços. A alíquota é de 8% (data base: fevereiro de 2018). No Japão o valor expresso (preço) dos produtos e serviços já pode estar com o imposto de consumo incluído ou pode não estar incluído.

Contudo, as transações abaixo não são tributadas:

- Aluguel residencial
- Tarifas administrativas
- Serviços de seguro a cuidados de idosos, negócios relacionados ao bem-estar social
- Mensalidades escolares fixas, matrículas, taxas de exames vestibulares, custos com instalações e equipamentos, etc.



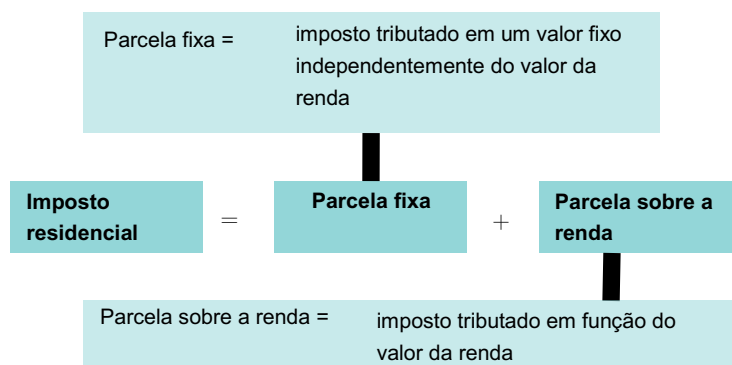
3 Impostos Regionais

Impostos regionais é o imposto recolhido à Tóquio, províncias, distritos, municípios, e demais regiões administrativas, onde você residia em 1º de janeiro de cada ano, calculado com base em seu rendimento no ano precedente. Entre eles, há o imposto residencial, imposto sobre ativos fixos, imposto sobre propriedade de veículos automotores tributados aos indivíduos que em 1º de abril de cada ano possuíam veículos automotores.

3-1 Imposto residencial

(1) Definição

O imposto residencial pode ser considerado uma despesa de associação com a finalidade de que você viva como “cidadão” na região onde mora. O imposto residencial é composto de uma porção fixa e de uma porção sobre a renda.



No caso dos 23 bairros de Tóquio, denomina-se Imposto Residencial ao somatório do “imposto extraordinário para os cidadãos distritais” e “imposto de residência na capital”

Para as demais regiões o Imposto Residencial se constitui do somatório do “Imposto residencial de Tóquio, províncias e distritos” e “ imposto residencial de municípios, distritos e outros.



(2) Declaração de imposto residencial

Os indivíduos residentes nas cidades, distritos e outros, em princípio deverão apresentar a declaração anual de imposto residencial à cada prefeitura no período entre 16 de fevereiro a 15 de março do ano em curso. Contudo, as pessoas enquadradas nos itens seguintes não necessitam apresentar a declaração.

- Assalariados e pensionistas que não tenham tido rendimentos outros além de salários e pensões durante o ano precedente.
- Indivíduos que tenham efetuado a declaração anual de rendimentos de imposto de renda.
- Outros indivíduos, conforme estipulado em separado por regulamento municipal, distrital, etc.

(3) Formas de recolhimento do imposto residencial (recolhimento extraordinário e recolhimento comum)

Há duas formas de recolhimento do imposto residencial: recolhimento extraordinário e recolhimento comum

Recolhimento extraordinário	É a forma de recolhimento deduzindo-se o imposto do salário (recolhimento na fonte), pelo qual o empregador do assalariado debita o valor do imposto mensalmente do salário, recolhendo todos até o dia 10 do mês subsequente à porção de cada mês.
Recolhimento comum	Profissionais autônomos, agricultores e profissionais liberais efetuam o recolhimento em 4 vezes, conforme a notificação de recolhimento de impostos emitida pela prefeitura do município, distrito, etc., enviada em junho. O recolhimento do imposto deve ser efetuado no banco ou agência dos correios mais próxima. É também possível efetuar pagamentos diretos (débito automático) de contas correntes bancárias e dos correios.



4 Imposto sobre a propriedade de veículos automotores e imposto sobre veículos automotores leves

4-1 Imposto sobre a propriedade de veículos automotores

O imposto sobre a propriedade de veículos automotores incide sobre todos aqueles que possuíam veículos automotores em 1º de abril de cada ano. Quando receber a notificação de recolhimento de imposto da prefeitura Tóquio, distritos ou províncias, efetue o recolhimento em um banco ou agência dos correios até o vencimento.

4-2 Imposto sobre veículos automotores leves

O imposto sobre veículos automotores leves incide sobre todos aqueles que possuíam em 1º de abril de cada ano bicicletas motorizadas, motonetas, automóveis especiais de pequeno porte, automóveis de pequeno porte, automóveis de pequeno porte de duas rodas, etc. Quando receber a notificação da prefeitura ou subprefeitura local, efetue o recolhimento em um banco ou agência dos correios até o vencimento.

4-3 Outros impostos

Além dos impostos regionais relacionados a veículos automotores, como imposto sobre propriedade de veículos automotores e imposto sobre propriedade de veículos automotores de pequeno porte, temos também, como imposto nacional, o imposto sobre peso de veículo automotor.

4-4 Procedimentos de Registro

Os impostos sobre veículos automotores e veículos automotores leves incidem sobre aqueles que possuíam automóveis em 1º de abril. Quando transferir um veículo automotor ou veículo automotor leve a terceiros, destruir os veículos ou se estes forem roubados, não deixe de efetuar os procedimentos de registro de alteração de titular ou de destruição de automóveis, na sucursal do Depto. de Trânsito mais próxima.

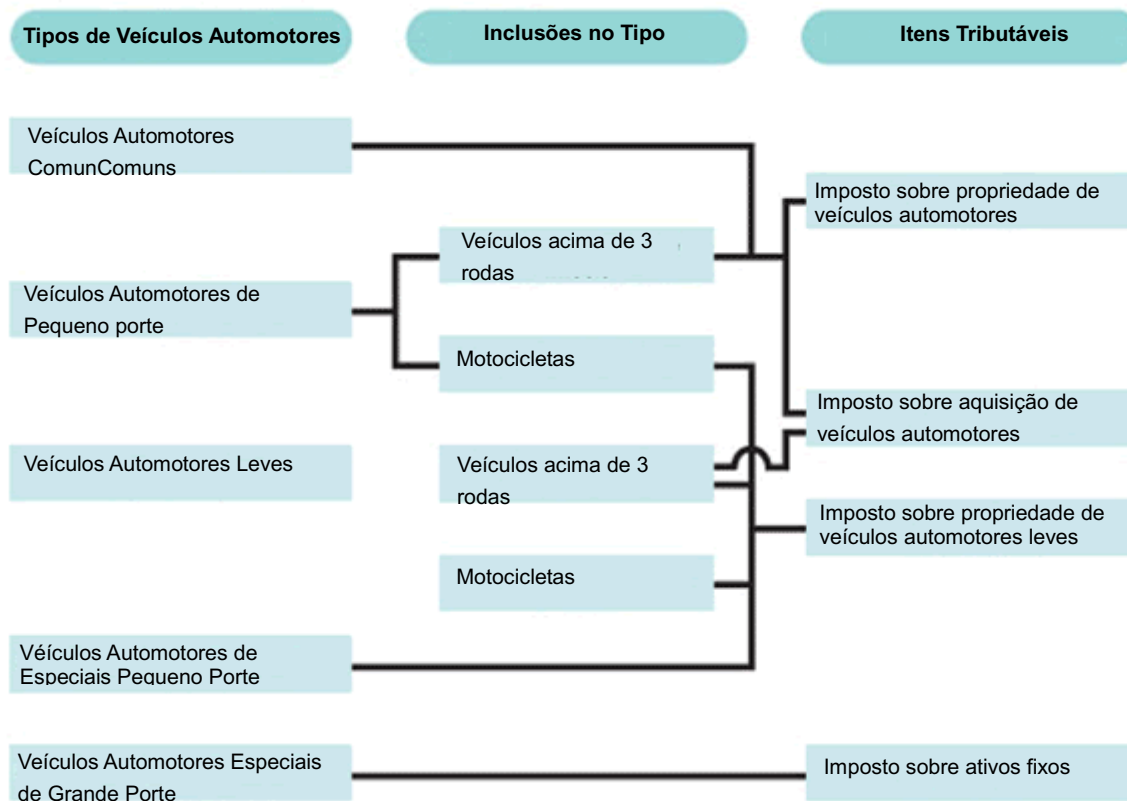
Guia Multilíngüe de Informações Cotidianas



L Impostos

[Retorno ao início do L Impostos](#)

Tipos de Veículos Automotores e Itens Tributáveis



Fonte: Secretaria Principal Tributária de Tóquio





5 Certificado de Recolhimento do Imposto e Informe de Rendimentos

Quando proceder à renovação de visto ou quando seus filhos entrarem na creche (jardim de infância) ou quando se inscrever para alugar residências públicas, etc., há casos em que é necessário apresentar o Certificado de Recolhimento de Imposto e Informe de Rendimentos como comprovação de renda. Caso sejam necessários, solicite-os na prefeitura ou subprefeitura do local de sua residência em 1º de janeiro (serviço pago).

Como comprovante de renda há ainda a cópia da Declaração anual de rendimentos (refira-se a [2-1\(2\)](#)) e Informe de recolhimentos na fonte (refira-se a [2-1\(3\)](#)).

5-1 Procedimentos para Evitar Bitributação

Há muitos casos em que se utilizam os recursos obtidos do trabalho no Japão como capital para o início de negócios ou aquisição de terrenos no país de origem. Nestes casos, há risco de ocorrerem solicitações no país de origem para o pagamento de valores elevados de impostos (bitributação). É possível evitar a bitributação após sua volta ao país de origem, provando o recolhimento do imposto de renda no Japão, uma vez que existem acordos de bitributação entre o Japão e os Estados-Unidos, China, Coréia do Sul, Brasil, Indonésia, Filipinas, Tailândia e outros países (refira-se à tabela seguinte).

Guia Multilíngüe de Informações Cotidianas



L Impostos

[Retorno ao início do L Impostos](#)

Relação de Países/ Regiões com os quais o Japão mantém Acordos de Bitributação:(em fevereiro de 2018)

Ásia/ Pacífico	<p>Índia Indonésia Austrália Coreia do Sul Cingapura Sri Lanka Tailândia China Nova Zelândia Paquistão Bangladesh Fiji Filipinas Brunei Vietnã Hong Kong Malásia Samoa (*) Macau (*) Taiwan (**)</p> <p>(Somente convenção conjunta sobre assistência mútua administrativa) Ilhas Cook Nauru Niue Ilhas Marshall</p>	Europa	<p>Irlanda Inglaterra Itália Áustria Holanda Suíça Suécia Espanha Eslováquia Eslovênia República Checa Dinamarca Alemanha Noruega Hungria Finlândia França Bulgária Bélgica Portugal Polónia Letônia Luxemburgo Romênia Guernsey (*) Jersey (*) Ilha de Man (*) Liechtenstein (*)</p> <p>(Somente convenção conjunta sobre assistência mútua administrativa) Islândia Albânia Andorra Estônia Chipre Grécia Groelândia</p>	Rússia/ Antiga União Soviética	<p>Azerbaijão Armênia Ucrânia Uzbequistão Cazaquistão Quirquístão Geórgia Tajiquistão Turquemenistão Bielorrússia Mordóvia Rússia</p>



Guia Multilíngüe de Informações Cotidianas



L Impostos

[Retorno ao início do L Impostos](#)

			<p>Croácia San Marino Gibraltar Ilhas Feroe Malta Mônaco Lituânia</p>		
		África	<p>Egito Zâmbia África do Sul</p> <p>(Somente convenção conjunta sobre assistência mútua administrativa)</p> <p>Uganda Gana Camarões Seychelles Senegal Tunísia Nigéria Maurício</p>	América do Norte	<p>Estados Unidos Canadá</p>
		Oriente Médio	<p>Emirados Árabes Unidos Israel Omã Qatar Kuwait Arábia Saudita Turquia</p> <p>(Somente convenção conjunta sobre assistência mútua administrativa)</p> <p>Líbano</p>	América Central, do Sul, Ilhas Caribenhas	<p>Chile Brasil México Panamá (*) Bahamas (*) Bermudas (*) Caimão (*) Ilhas Virgens Britânicas (*) (Somente convenção conjunta sobre assistência mútua administrativa)</p> <p>Argentina Alba Anguilla Uruguai Curaçao Guatemala Costa Rica</p>

Guia Multilíngüe de Informações Cotidianas



L Impostos

[Retorno ao início do L Impostos](#)

					Colômbia São Cristóvão e Nevis São Vicente e Granadinas São Martinho Santa Lúcia Ilhas Turcas e Caicos Barbados Belize Montserrat
(123 países/ regiões)					

(*) Corresponde principalmente a disposições de troca de informações sobre bitributação

(**) Em relação a Taiwan, por um acordo de imposto privado entre a Corporação de Interesse Público Associação de Intercâmbio (lado do Japão) e a Associação de Relações do Leste Asiático (lado de Taiwan) e as leis para implementar o conteúdo no Japão, formou-se uma estrutura equivalente ao tratado de imposto como um todo (atualmente, ambas as associações foram renomeadas para Corporação de Interesse Público Associação de Intercâmbio entre Japão e Taiwan (do lado do Japão) e Associação de Relações entre Taiwan e Japão (do lado de Taiwan), respectivamente).

Fonte: Ministério das Finanças

